



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 28/2023/FACDIR/UFC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão para tratar da escolha do representante para o Colegiado do Conselho Departamental e dá outras providências

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Professor Doutor **GUSTAVO CÉSAR MACHADO CABRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 5.050, de 28 de setembro de 2023, do Magnífico Reitor da UFC,

- Considerando-se a necessidade de proceder à eleição da representação técnico-administrativa no Conselho Departamental, desta Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Sérgio Lopes de Paula, Clarissa Diniz Diógenes** e **Nélson de Miranda Leão Neto**, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de escolha dos representantes (titular e suplente) do quadro de servidores técnico-administrativos, para compor o Conselho Departamental desta Faculdade de Direito.

Art. 2.º Caberá à referida Comissão praticar os atos necessários à eleição dos representantes técnico-administrativos, devendo se realizar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 3.º Poderão se candidatar e votar os servidores técnico-administrativos lotados e em exercício nesta Faculdade de Direito, desde que não estejam afastados de suas funções.

Art. 4.º Estarão aptos a compor o respectivo Colégio Eleitoral todos os servidores técnico-administrativos lotados nesta Faculdade de Direito.

Art. 5.º Os servidores que manifestarem interesse em participar da eleição, **na condição de candidatos**, deverão, **no dia 22.11.2023, das 7h00 às 18h00**, encaminhar pedido à presidência da Comissão, mediante requerimento a ser enviado ao e-mail da Secretaria desta Diretoria, **secretariafd@ufc.br**.

Art. 6.º A eleição, que se dará em escrutínio secreto, **com votação uninominal**, a teor do art. 30, alínea "h" c/c o art. 118, ambos do Estatuto desta Universidade, deverá ser realizada, **no dia 23.11.2023, no período das 8h00 às 16h00**, em urna a ser instalada na sala da Coordenação da Graduação em Direito, com cédulas eleitorais, devidamente, autenticadas pelos membros desta Comissão, sendo os resultados divulgados imediatamente, após a apuração, que se dará transcorrido o prazo de votação.

Parágrafo único - o segundo candidato mais votado será o suplente.

Art. 7.º Todos os prazos previstos nesta portaria serão em dias corridos.

Art. 8.º Caberá à Comissão, com respaldo nas normas regimentais e estatutárias desta Universidade, resolver os casos omissos.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gustavo César Machado Cabral
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL, Diretor de Faculdade**, em 21/11/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4633782** e o código CRC **E3CE16EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO

DESPACHO 76/2023/FACDIR/REITORIA

Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Processo: **23067.055771/2023-60**

Interessado: **Faculdade de Direito**

Assunto: **Eleição dos novos representantes técnico-administrativos para o Conselho Departamental desta Escola**

R. h.,


Na condição de presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 28/2023/FACDIR/UFC, de 20 de novembro de 2023, do Diretor da Faculdade de Direito, para tratar da escolha do representante para o Colegiado do Conselho Departamental, desta Faculdade de Direito, e em consenso com os demais membros, fica estabelecido o calendário para a escolha do representante técnico-administrativo e de seu suplente, para o Conselho Departamental desta Escola.

EVENTOS	DATAS	HORÁRIO
DATA PARA ACOLHIMENTO DE CANDIDATURAS	22.11.2023	7h00 às 18h00
DATA DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	23.11.2023	8h00 às 16h00

Estabelece-se, ademais, o modelo de "cédula eleitoral" a ser utilizado na eleição:

FRENTE

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL - BIÊNIO 2023-2025



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
Faculdade de Direito
Diretoria

CANDIDATO: _____

VERSO

SÉRGIO LOPES DE PAULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 28/2031/FACDIR

CLARISSA DINIZ DIÓGENES
MEMBRO

NÉLSON DE MIRANDA LEÃO NETO
MEMBRO

Por derradeiro, calha consignar que as inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo envio e-mail para o endereço: secretariafd@ufc.br, com o seguinte assunto: candidatura para a representante do Conselho Departamental.

Faculdade de Direito/UFC, 20 de novembro de 2023.

SÉRGIO LOPES DE PAULA

PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 28/2023/FACDIR
ANEXO ÚNICO AO DESPACHO n.º 76/2023/Facdir

Ao Senhor Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 28/2023/Facdir

Eu, _____, servidor técnico-administrativo, lotado nesta Faculdade, venho, mui respeitosamente, solicitar a minha inscrição para o processo eleitoral que visa à escolha do novo representante do Conselho Departamental, desta Escola, para o biênio 2023-2025.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Faculdade de Direito/UFC, em 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LOPES DE PAULA, Secretário**, em 21/11/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4633858** e o código CRC **08FC5A24**.

Rua Meton de Alencar, s/n - (85) 3366-7834
CEP 60035-160 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>